



MULTINER S.A.
CNPJ/MF Nº 08.935.054/0001-50
NIRE 33.3.0028245-9
Companhia Aberta

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 17 DE AGOSTO DE 2011**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 17 de agosto de 2011, às 14:00 horas, na sede da Companhia, na Avenida Almirante Barroso nº 52, 19º andar (parte), Centro, Cidade e Estado do Rio de Janeiro.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Cumpridas as formalidades de convocação, na forma do artigo 16, §§ 1º e 2º do Estatuto Social da Companhia, compareceram à Reunião do Conselho de Administração via conferência telefônica, nos termos do art. 16, §5º do Estatuto Social, os Conselheiros da Companhia Srs. José Augusto Ferreira dos Santos, Carlos Henrique Figueiredo, Alexej Predtchensky e Fernando Pinto de Matos. Participaram também da Reunião a Sra. Camille Loyo Faria, Diretora Presidente e de Relações com Investidores da Companhia, o Sr. Paulo Guilherme Autran Seidel, Diretor de Gestão Corporativa da Companhia.
3. **MESA:** Presidente: José Augusto Ferreira dos Santos. Secretária: Roseane Santos.
4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre (i) alterações na composição da Diretoria da Companhia e nas demais empresas nas quais a Companhia possui participação societária; (ii) atualização sobre os empreendimentos da Companhia; (iii) autorização para a transferência de ações da “Companhia Energética do Uruguai S.A.” de titularidade da Companhia;
5. **RELATÓRIO E DELIBERAÇÕES:** Após avaliarem as matérias constantes na ordem do dia, os Conselheiros deliberaram, pela unanimidade dos votos dos Conselheiros presentes, o quanto segue:
 - 5.1 Aceitar a renúncia do Sr. **Hugo Seabra de Souza** do cargo de Diretor Vice-Presidente da Companhia, conforme carta de renúncia devidamente protocolada na sede da Companhia em 15 de agosto de 2011. Neste ato, a Companhia e os Conselheiros expressam seus votos de agradecimento ao Sr. Hugo Seabra de Souza pelos serviços prestados ao longo de seu período de gestão, outorgando entre si, todas as partes, a mais plena, ampla e irrevogável quitação a todos os atos relacionados à administração da Companhia praticados em observância ao Estatuto Social da Companhia e de boa-fé durante o período de gestão do Sr. Hugo Seabra de Souza;
 - 5.2 Ato contínuo, os Conselheiros deliberaram que até a eleição do substituto do Sr. Hugo, ocupará interinamente o cargo de Diretor Vice Presidente da Companhia o Sr. Paulo Guilherme Autran Seidel, atual Diretor de Gestão Corporativa da Companhia, o qual cumulará temporariamente esses dois cargos na Diretoria da Companhia;



- 5.3** Ato contínuo, os Conselheiros deliberaram que até a eleição do substituto do Sr. Hugo nos cargos de Diretor Técnico por ele ocupados nas empresas nas quais a Multiner possui participação acionária, conforme listadas a seguir, a Sra. Camille Loyo Faria os ocupará interinamente:
- (a) Termelétrica Monte Pascoal S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.093.859/0001-67;
 - (b) Termelétrica Itapebi S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.093.822/0001-39;
 - (c) Termelétrica Pernambuco IV S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.502.699/0001-41;
 - (d) Termelétrica Termopower V S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.502.717/0001-95;
 - (e) Termelétrica Termopower VI S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.502.707/0001-50;
 - (f) Termelétrica Santa Rita de Cássia S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.466.285/0001-04;
 - (g) Rio Amazonas Energia S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.386.098/0001-06;
 - (h) New Energy Options Geração de Energia S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.245.220/0001-36.
- 5.4** Dando prosseguimento à Reunião, a Diretora Presidente e de Relações com Investidores da Companhia fez uma explanação sobre o andamento dos empreendimentos da Companhia. Após avaliarem a documentação apresentada, em relação ao empreendimento denominado “UEE Alegria II”, os Conselheiros deliberaram seguir com a orientação proposta pela Diretoria da Companhia, seguindo as diretrizes do primeiro cenário discutido;
- 5.5** Fica autorizada a transferência de 47 (quarenta e sete) ações ordinárias da “Companhia Energética do Uruguai S.A.” (adiante denominada CEU) de titularidade da Companhia à Estelar Engenheiros Associados S.A., em pagamento aos valores devidos pela Companhia no âmbito do desenvolvimento do projeto denominado “UHE Iraí” até 31/07/2011, conforme acordados em reunião realizada entre as partes para deliberaram a matéria. Nos termos do artigo 17, alínea “(v)” do Estatuto Social da Companhia, fica expressamente autorizada a convocação de uma assembléia geral extraordinária da Companhia para que os acionistas deliberem a matéria;
- 5.6** Fica a Diretoria da Companhia autorizada a praticar todos os atos necessários para dar o devido andamento às atividades relacionadas às matérias aprovadas nos termos das deliberações acima, inclusive a celebração de todos e quaisquer documentos necessários.
- 6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Reunião do Conselho de Administração, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos.

Rio de Janeiro, 17 de agosto de 2011.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Roseane Santos